

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE TUCURUÍ-PA

Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-00 - Fone (094) 99208-1879

VANESSA MENEZES DUARTE

Oficial/Registradora Interina

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0009105, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:.....

Página 001 de 004 - Selo Digital: 2534240 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:04243520000054498051218010

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TUCURUÍ - PA

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

0009105

FICHA

001

CNM

065607.2.0009105-03

Tucuruí, Pará, 04 de dezembro de 2015.

IMÓVEL: Área de terra urbana, em domínio pleno, situado nesta cidade, localizada na quadra n.º 32, do loteamento denominado "CIDADE UNIVERSITÁRIA", situado nesta cidade localizado à margem da estrada do aeroporto, km. 04, s/n.º, sendo o lote de n.º 06, com área de: **200,00 m²** (duzentos metros quadrados), sendo 10 metros de frente e 20 de fundo, com os limites e confrontações seguintes: frente com a Rua "Q"; pela direita com o lote 05, pela esquerda com o lote 07, e pelos fundos com o lote 17 da mesma quadra, correspondendo-lhe a fração ideal de **4,54545%** do terreno da referida quadra. **PROPRIETÁRIO:** **VIVA CIDADE TUCURUÍ INCORPORADORA LTDA.**, sociedade empresária de capital privado, constituída nos termos das leis deste país, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.626.813/0001-04, com sede nesta cidade de Tucuruí, na Estrada de acesso ao Aeroporto s/n.º, km 04 – Setor Suburbano, CEP 65.458-970. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Adquiriu através de Escritura pública de venda e compra lavrada em 20 de dezembro de 2011, às folhas 92 e verso a 95 do livro n.º 41 de notas deste Ofício. **VALOR: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** A propriedade aqui matriculada é desmembrada da área maior quadra 34 matriculada sob o n.º 7.207, em data de 13 de março de 2012, às folhas 158, do livro 2-AD de Registro Geral de Imóveis, deste Ofício, em nome da proprietária. Protocolo n.º 15.355 livro A n.º 1. Do que dou fé. (rubrica do Tabelião Substituto), esta mandei digitar e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, n.º 005.233.168, série H.

R. 01. Mat. 9.105. Tucuruí, Pará, 04 de novembro de 2015. **TRANSMITENTE:** **VIVA CIDADE TUCURUÍ INCORPORADORA LTDA.**, qualificada e identificada no caput desta matrícula. **ADQUIRENTE:** **MANOEL PANTOJA DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade CL n.º 6754203, expedida pela PCIV/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.668.282-55, residente e domiciliado na Avenida de 21, Qd 17, bairro Jardim Mariluc, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de compra e Venda e terreno e mútuo para construção de unidade habitacional alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa minha casa minha vida - PMCMV, Recursos do FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei n.º 4.380/64. **VALOR: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais). **CONDIÇÃO:** As constantes nas cláusulas do referido contrato. Apresentaram comprovante de isenção do pagamento do Imposto de Transmissão de bens Imóveis - ITBI, expedido pelo Município e as certidões exigidas por lei, as quais ficam arquivadas neste Ofício em originais para fins de direito. **Protocolo: 15.456, livro A n.º 1.** Do que dou fé. (rubrica do Tabelião Substituto), esta mandei digitar e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, n.º 005.233.178, série H.

R. 02. Mat. 9.105. Tucuruí, Pará, 04 de novembro de 2015. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **DEVEDOR:** **MANOEL PANTOJA DA SILVA NETO**, qualificado e identificado no R. 01 desta. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:** **TECHCASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.439.355/0001-70, com endereço a Rua Urusui, n.º 300, 8º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **CREDORA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto desta matrícula e futura unidade autônoma que será construída e terá a seguinte descrição: Casa n.º 0632, com: sala de estar, cozinha, 02 (dois) dormitórios, banheiro, área de serviço externa, quintal exclusivo e espaço para guarda de 01 (um) automóvel, sendo uma casa térrea de natureza exclusivamente residencial, com área coberta de **48,10m²**. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma constante no R. 01. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$-69.596,89** (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de 360 (trezentos e sessenta) meses. **CONDIÇÃO:** As constantes nas cláusulas do referido contrato. **Protocolo: 15.456, livro A n.º 1.** Do que dou fé. (rubrica do Tabelião Substituto), esta mandei digitar e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, n.º 005.233.179, série H.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião Interina
Tucuruí - Pará

CPA 419199

PA

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

ANEXOS
1º OFÍCIO
Vanessa Menezes Duarte
Tabelião Interina
Tucuruí - Pará

Av. 03. Mat. 9.105. Tucuruí, Pará, 09 de julho de 2019. **CARTA DE HABITE-SE.** De acordo com requerimento datado de cinco (05) do corrente mês, por parte da empresa: **VIVA CIDADE TUCURUI INCORPORADORA SPE LTDA**, identificada no caput desta, assinado por seu bastante procurador: **DIOGO BOFF**. No imóvel da matrícula supra, acha-se edificado uma construção conforme Carta de Habite-se nº 606/2017, expedida em data de vinte e um (21) de junho de 2017, expedido por este Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras, firmada pelo senhor: Artur de Jesus Brito - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. Protocolo nº 17.172, livro 1-B, do que, dou fé. (rubrica do Tabelião Substituto), esta mandei digitar e subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança nº 011.783.875, serie H.

Av. 04. Mat. 9.105. Tucuruí, Pará, 09 de julho de 2019. **CONSTRUÇÃO.** De acordo com requerimento datado de cinco (05) do corrente mês, por parte da empresa: **VIVA CIDADE TUCURUI INCORPORADORA SPE LTDA**, identificada no caput desta, assinado por seu bastante procurador: **DIOGO BOFF**. Fica averbado que, sobre o imóvel, objeto desta matrícula, acha-se construída uma casa própria para residência tipo multifamiliar, edificada em alvenaria estrutural, com área de: **48,10m²** (quarenta e oito metros e dez centímetros quadrados), com as seguintes características: contendo: (01) **uma sala de estar/jantar**, com piso de concreto armado revestido de cerâmica 35x35 cm; (02) **dois quartos**, com piso de concreto armado revestido de cerâmica 35x35 cm; (01) **um banheiro social**, com revestimento de lajota nas paredes e revestimento cerâmico com piso antiderrapante na área molhada; (01) **uma cozinha**, com piso de concreto armado e revestimento cerâmico nas paredes e pisos; (01) **uma área de serviço**, externa descoberta, fundação e paredes em concreto armado, com instalações hidro sanitária e elétrica, dividida com cerca em mourões de concreto e arame, importando tal construção no valor de **RS-51.983,37** (cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), incluindo mão de obra e material de construção, utilizado recursos da Caixa Econômica Federal do programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida (MCMV), conforme declaração de construção datada de cinco (05) do corrente mês, assinada por Diogo Boff. Apresentou projeto assinado pelo arquiteto e urbanista: Luciano Mumi Ferreira, inscrito no CAU sob o n.º A6480-7, com o devido Registro de Responsabilidade Técnica, expedida pelo CAU n.º 6418673; Carta de Habite-se nº 606/2015, expedida em data de vinte e um (21) de junho de 2017, expedida por este Município; Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros e Anotação de Regularização da Obra - ARO, expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias autenticadas, para fins de direito. Protocolo: 17.180, livro 1-B, do que, dou fé. Eu, (rubrica do Tabelião Substituto), esta mandei digitar e subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança nº 011.783.923, série H.

Av. 0005. Mat. :0009105. Tucuruí, Pará, 28 de março de 2024. **CONSOLIDAÇÃO. TRANSMITENTE: MANOEL PANTOJA DA SILVA NETO**, brasileiro, maior e capaz, natural de Tucuruí-PA, portador da Cédula de Identidade nº 6754203-PC-PA, e inscrito no CPF/MF sob nº 011.668.282-55, e-mail: (não informado), residente e domiciliado na Avenida DE nº 21, Quadra 17, Jardim Marilucy, Tucuruí-PA. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 20/02/2023, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF - Florianópolis-SC, assinado por: Milton Fontana - Gerente de Centralizadora. **VALOR: RS 92.667,89** (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula, tendo em vista que o emitente/devedor que se trata o R. 02 desta matrícula, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** As do requerimento. Foi apresentado o comprovante do Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **RS 1.853,36** (um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), quitado em data de 19/02/2024, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta Cidade, conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal, expedido pela Secretaria de Fazenda, Departamento de Tributação deste Município; Certidão de não purgação da mora, expedida por este Ofício, dispensando quaisquer demais certidões, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em originais e fotocópias para fins de direito. Protocolo: nº :0021481 do livro 1-C, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE TUCURUI-PA

Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-00 - Fone (094) 99208-1879

VANESSA MENEZES DUARTE

Oficial/Registradora Interina

Página 003 de 004 - Selo Digital: 2534240 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:04243520000054498051218010

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TUCURUI - PA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

0009105

FICHA

002

CNM

065607.2.0009105-03

Interina do Registro de imóveis), esta mandei averbar, que depois de conferida, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº 2814645, série A.

Av. 0006. Mat. 0009105. Protocolo: nº 0022073 - Tucuruí-Pá, 08 de outubro de 2024. AUTO NEGATIVO DE PRIMEIRO LEILÃO. A requerimento de Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Evandro Amora Maia Neto - Responsável-CEMAB, datado de 04/09/2024. Foi levado a 1º Leilão nº 0047/0224, através da Plataforma Online de vendas públicas, (www.mgl.com.br), assinado de forma digital por Lucas Rafael Antunes Moreira - Leiloeiro Público Oficial, não foram captados lances, ao seu final restando SEM LANCE, (NEGATIVO) em data de: 20/08/2024. Do que, dou fé. Eu, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí-PA, mandei averbar e depois de conferida, subscrevo. Emolumentos (ato 340) Valor R\$ 389,64, Selo R\$ 0,85. Selo digital geral nº 3194345, série A.

Av. 0007. Mat. 0009105. Protocolo: nº 0022073 - Tucuruí-Pá, 08 de outubro de 2024. AUTO NEGATIVO DE SEGUNDO LEILÃO. A requerimento de Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Evandro Amora Maia Neto - Responsável-CEMAB, datado de 04/09/2024. Foi levado a 2º Leilão nº 0047/0224, através da Plataforma Online de vendas públicas, (www.mgl.com.br), assinado de forma digital por Lucas Rafael Antunes Moreira - Leiloeiro Público Oficial, não foram captados lances, ao seu final restando SEM LANCE, (NEGATIVO) em data de: 29/08/2024. Do que, dou fé. Eu, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí-PA, mandei averbar e depois de conferida, subscrevo. Emolumentos (ato 340) Valor R\$ 389,64, Selo R\$ 0,85. Selo digital geral nº 3194346, série A.

Av. 0008. Mat. 0009105. Protocolo: nº 0022073 - Tucuruí-PA, 08 de outubro de 2024. TERMO DE QUITAÇÃO. A requerimento de Caixa Econômica Federal - CEF, assinado digitalmente por Evandro Amora Maia Neto - Responsável - CEMAB, datado de 04/09/2024. De acordo com Termo de Quitação, expedido por Caixa Econômica Federal - CEF, assinado eletronicamente por Evandro Amora Maia Neto. A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ 00.360.305.0001/04, na qualidade de credora fiduciária e em cumprimento ao que dispõe o parágrafo sexto do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, DECLARA quitada a dívida referente ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Caixa Econômica Federal e da realização do(s) público(s) leilão(ões). Do que, dou fé. Eu, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí-PA, mandei averbar e depois de conferida, subscrevo. Emolumentos (ato 340) Valor R\$ 389,64, Selo R\$ 0,85. Selo digital geral nº 3194347, série A.

R. 0009. Mat. 0009105. Protocolo: nº 0022426 - Tucuruí-PA, 07 de fevereiro de 2025. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes nºs 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu bastante procurador substabelecido **HENRIQUE MARTINS LEGULI**, brasileiro, divorciado, economiário, portador da Carteira Nacional de habilitação 044547726138 DETRAN/PA, inscrito no CPF nº 720.860.252-20, endereço profissional na avenida Veridiano Cardoso, nº 849, bairro Cohab, Tucuruí/PA, CEP: 68.459-606, endereço eletrônico: ag0924@caixa.gov.br, nos termos do instrumento público de Substabelecimento de procuração pública lavrada em 29/11/2024, as folhas 171/173 do livro 3-S, no Cartório Ofício Único de Breu Branco/PA. **ADQUIRENTE: MARCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE**, brasileiro, maior e capaz, policial militar, natural de BELEM/PA, filho de Marco Antonio de Brito Cavalcante e Elilde Maria Rosa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04978549956 Detran/PA, emitida em 19/07/2023, inscrito no CPF/MF nº 885.426.102-53, casado com ÁUREA LUIZA CUNHA VELOSO CAVALCANTE, brasileira, maior e capaz, biomédica, nascida em 12/11/1991, natural de Belém/PA, filha de Pedro Rodolpho Mendez Veloso e Doralice Cunha Veloso, portadora da Cédula de Identidade nº 6422962 3ª via expedida pela PC/PA, inscrita no CPF nº 019.877.512-13, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens (conforme Certidão de Casamento, emitida em 14/04/2018, lavrada sob matrícula nº 0656230155 2018

LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

200167 139 0046939-15, pelo Cartório 2º Ofício de Notas e Registral Bezerra Falcão, Ananindeua/PA), residentes e domiciliados na Estrada Guaraja, nº 16174, res. Vitória Maguari apt. 44, Bl 13, Maguari, Ananindeua/PA, CEP: 67145-470. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura Pública de compra e venda, em caráter definitivo lavrada em data de 29/01/2025, às folhas 126/128 do Livro nº 17-N das Notas do Cartório Ofício Único de Breu Branco/PA. **VALOR:** R\$ 69.361,21 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Por meio de boleto pagos em favor da vendedora. **OBJETO:** O imóvel objeto desta matrícula em sua totalidade. **CONDIÇÃO:** Não há. Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI nº 16805 no valor de R\$ 1.387,22 (um mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), quitado em data de 04/12/2024, junto ao Nu Pagamentos S.A - Instituição de Pagamento, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM nº 294123-6. Tucuruí-PA, 07 de fevereiro de 2025. Eu, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Tucuruí-PA, dou fé e assino. Emolumento: Registro (ato 161) R\$ 461,50; Selo R\$ 0,85. Selo digital geral TJPA nº 3476645, série A.



CASTANHEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TUCURUI - PA.
Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 0009105.
Tucuruí, 11 de fevereiro de 2025.

Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto Interino



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:2534240 - SÉRIE:A - SELADO EM:11/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:04243520000054498051218010

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60,8	9,12	1,52

ANOREG PA